



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA LEI ALDIR BLANC - PORTARIA Nº 609/2020**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA  
LEI ALDIR BLANC - PORTARIA Nº 609/2020.**

Às nove horas do dia vinte um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Sala do LIED, no CIEC - Centro Integrado de Educação Complementar, reuniram-se os membros nomeados pelo Prefeito Municipal para comporem a Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Lei Aldir Blanco, sob a Portaria de número Seiscentos e Nove de Dezesesseis de Dezembro de Dois Mil e Vinte, Wallace Linhares Júlio, José Humberto de Moraes Guanandy, Sidineide Vidigal Reginaldo, Ubirajara Negreiros e Amauri Gomes Januário. Os trabalhos foram presididos pelo julgador Amauri Gomes Januário, eleito pelo membros presidente da comissão. Foram analisados as propostas do Prêmio Mestre Pedro de Aurora. Foram apresentados dezenove propostas, desses dezenove a comissão avaliou e julgou dezoito, sendo um eliminado antecipadamente por não ter protocolizado em tempo hábil conforme item 3.1 do Edital, que é de 30 de novembro a 14 de dezembro. Em seguida foi verificado que mais um projeto foi eliminado por não cumprir o item III do Artigo 5 do edital. Após todas as análises esta Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, designada pela Portaria nº 609, de 16 de dezembro de 2020, registra os projetos selecionados que obtiveram pontuação superior ou igual a sessenta pontos, conforme item 8.7 do edital e que apresentaram todas as documentações que são solicitadas no edital de Seleção e Concessão do Prêmio Mestre Pedro de Aurora, os APROVADOS foram: JONGO DE SÃO BENEDITO E SÃO SEBASTIÃO representado por Bendito Conceição Filho, CAPOEIRA DE ITAÚNAS representado por Carlos Alberto Falcão dos Santos, PASTORINHAS representadas por Rita de Cássia Bóbbio Lima, REIS DE BOI DE TIÃO DE VÉIO representados por Sebastião Benedito Guilherme e TICUMBI DE SÃO BANEDITO representado por Jonas dos Santos Balbino. Em sequência registra os projetos selecionados que obtiveram pontuação superior ou igual a sessenta pontos, mas deixaram de apresentar alguns documentos que são solicitados no edital de Seleção e Concessão do Prêmio Mestre Pedro de Aurora, os SUPLENTEs foram: TICUMBI DO BONGADO representado por Anízio Ribeiro, REIS DE BOI DE MESTRE ANTÔNIO representado por Antônio Conceição Santos, REIS DE BOI DE MESTRE NENÉM representado por José Carlos dos Santos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA LEI ALDIR BLANC - PORTARIA Nº 609/2020

Após registrou-se os projetos que não obtiveram os sessenta pontos que os desclassificam, os DESCLASSIFICADOS foram: TICUMBI DO ANGELIM representado por Ângelo Camilo, JONGO DE NOSSA SENHORA APARECIDA representado por Douglas dos Santos Alexandre, JONGO DE SANTA BÁRBARA representado por Gessi Cassiano, REIS DE BOI DA VILA DE ITAÚNAS representado por Lucas André Maia dos Santos, REIS DE BOI DE MESTRE NILO representado por Nilo Barbosa da Silva, JONGO DE SÃO COSME E DAMIÃO representado por Osmara dos Santos Guilherme, CAPOEIRA - ABADÁ ITAÚNAS representado por Raoni Carvalho Mourão, TICUMBI DE ITAÚNAS representado por Domingos Falcão dos Santos e JONGO DE SANTA ISABEL representado por Isaque Maia Eloi. Registra-se os projetos que foram eliminados por não cumprirem com itens, os ELIMINADOS foram: ALARDO DE SÃO SEBASTIÃO representado por Levi de Oliveira Santos e JONGO DE SÃO BARTOLOMEU representado por Mariana Santana dos Santos. Encerrando os trabalhos, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e eu, **José Humberto de Moraes Guanandy**, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes, serão apresentadas a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para formalizarem o ato de Concessão e Chamamento dos Aprovados e Suplentes.

-----  
**José Humberto de Moraes Guanandy**

-----  
**Amauri Gomes Januário**

-----  
**Wallace Linhares Júlio**

-----  
**Sidineide Vidigal Reginaldo**

-----  
**Ubirajara Negreiros**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Rua Prefeito Ítalo Benso - Centro**

**(Centro Cultural e Esportivo Dr. Aluizio Feu Smirdelle) - Salas 3 e 4**

*Resultado preliminar – Premio Mestre Pedro de Aurora*

<b>Nº</b>	<b>GRUPO FOLCLÓRICO</b>	<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	Jongo de Benedito e S. Sebastião	Benedito Conceição Filho	<b>Habilitado</b>
2	Capoeira Itaunas	Carlos Alberto Falcão dos Santos	<b>Habilitado</b>
3	Pastorinhas	Rita de Cassia Bobbio Lima	<b>Habilitado</b>
4	Reis de boi Mestre Tião, de Veio	Sebastião Benedito Guilherme	<b>Habilitado</b>
5	Ticumbi de São Benedito	Jonas dos Santos Balbino	<b>Habilitado</b>
6	Ticumbi do Bongado	Anízio Ribeiro	<b>Suplente</b>  <b>*Falta de Portfólio</b>  <b>* Falta de Comprovante de Residência</b>  <b>*Não preencheu anexo IV</b>
7	Reis de boi Mestre Antônio Conceição	Antônio Conceição Santos	<b>Suplente</b>  <b>*Não identificou o grupo</b>  <b>*Não apresentou RG E CPF</b>
8	Reis de Boi Mestre Neném	Jose Carlos dos Santos	<b>Suplente</b>  <b>*Não apresentou RG E CPF</b>  <b>*Não apresentou cópia do cartão do banco</b>  <b>*Não apresentou certidão negativa municipal</b>  <b>*Não apresentou comprovante de residência</b>  <b>*Não identificou o grupo no anexo IV.</b>
9	Ticumbi de Angelim	Ângelo Camillo	<b>Desclassificado</b>  <b>*Não atingiu 60 pontos</b>
10	Jongo de Nossa Senhora Aparecida	Douglas dos Santos	<b>Desclassificado</b>  <b>*Não atingiu 60 pontos</b>

11	<i>Jongo de Santa Barbara</i>	<i>Gessi Cassiano</i>	<b>Desclassificado</b> <b>*Não atingiu 60 pontos</b>
12	<i>Reis de Boi da Vila</i>	<i>Lucas André Maia dos Santos</i>	<b>Desclassificado</b> <b>*Não atingiu 60 pontos</b>
13	<i>Reis de boi Mestre Nilo</i>	<i>Nilo Barbosa da Silva</i>	<b>Desclassificado</b> <b>*Não atingiu 60 pontos</b>
14	<i>Jongo de S. Cosme e S. Damião</i>	<i>Osmara dos Santos Guilherme</i>	<b>Desclassificado</b> <b>*Não atingiu 60 pontos</b>
15	<i>Capoeira Abadá Itaunas</i>	<i>Raoni Carvalho Mourão</i>	<b>Desclassificado</b> <b>*Não atingiu 60 pontos</b>
16	<i>Ticumbi de Itaunas</i>	<i>Domingos Falcão dos Santos</i>	<b>Desclassificado</b> <b>*Não atingiu 60 pontos</b>
17	<i>Jongo de Santa Izabel</i>	<i>Isaque Maia Eloi</i>	<b>Desclassificado</b> <b>*Não atingiu 60 pontos</b>
18	<i>Jongo de São Bartolomeu</i>	<i>Mariana Santana dos Santos</i>	<b>Eliminado</b> <b>*Motivo 3.1 do Edital</b>
19	<i>Alardo de São Sebastião</i>	<i>Levi de Oliveira Santos</i>	<b>Eliminado</b> <b>Motivo 5.1 inciso III do Edital</b>